



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 192/93

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO COMPLEMENTAÇÃO DA POSTEIRAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NAS RUAS: SANTA CLARA, RUA 3 e RUA SANTA CRISTINA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 22.11.93

Deferida em

Encaminhado em 15.12.93 pelo Ofício N.º 171/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 22 / 11 / 1993
N.º 192 / L.º 01 Fls 20

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, seja oficiado a Rio Light Serviços de Eletricidade S/A, para que providencie a complementação da posteação e colocação de iluminação pública nas ruas Santa Clara, Rua 3 e Rua Santa Cristina. Nas duas primeiras, faltam apenas complementação da posteação e, na última, ocorre a falta de iluminação em especial em frente ao Cemitério.

Japeri, 22 de Novembro de 1993.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
--- LÍDER DO PDT ---

J U S T I F I C A T I V A

A iluminação pública constitui-se em uma das principais reivindicações dos moradores do bairro Citrópolis que merecem um atendimento por parte do Poder Executivo, haja vista que são trabalhadores, cumpridores de suas obrigações, em especial o pagamento das taxas, tarifas e impostos exigidos pela Prefeitura.

José Carlos Menezes de Lima

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
--- LÍDER DO PDT ---

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 22/11/93